

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 322/2017, de 01 de Dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, adiantamento de 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal **Silvana Teresinha Dal Pupp**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2017 a 03 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH